



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES
CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS

Av. Alberto Torres, 217 • Centro
Campos dos Goytacazes RJ • CEP 28 035-581

Telefone/Fax (22) 2101 2929

E-mail: fmc@fmc.br

Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973

Recredenciamento pela Portaria nº 707 de 29/05/2012

PORTARIA Nº 016/2020/DIR, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Altera, ad referendum, o Art. 64 do Regimento Geral da IES.

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da redação do Art. 64 do Regimento Geral da IES, especialmente no que se refere às transferências ex-offício para os Cursos de Graduação ofertados pela Instituição,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Art. 64 do Regimento Geral da IES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 64** Será admitida a transferência de alunos de cursos nacionais autorizados pelo MEC ou Conselhos Estaduais de Educação, desde que haja vaga, para prosseguimento de estudos no mesmo curso da IES de origem, sem prejuízo do atendimento das exigências legais então vigentes, devendo ser submetidos a processo de seleção, em conformidade com o edital específico.*

***§1º** Independência de vagas e de época própria, as transferências previstas em legislação específica, quando emanadas de autoridades competentes (Ex-officio).*

§2º As transferências ex-offício para os Cursos de Graduação da Faculdade de Medicina de Campos serão disciplinadas em regulamento específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de agosto de 2020.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC